

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, **terça-feira**, 2 de setembro 2025



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA MUNICIPAL. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 02/9/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 51/2023
Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: RENAN JUNIOR DOS SANTOS BATISTA
CNPJ: 37.339.187/0001-62
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, e proceder a atualização financeira do valor contratual, conforme cláusula oitava, o qual fica reajustado conforme previsto na legislação específica em vigor.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Data da Assinatura: 26/08/2025

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0069/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2025.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento da licença de uso de softwares, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização de ferramentas tecnológicas e datacenter (armazenamento e segurança dos dados) e backups de dados (diários) sob a responsabilidade da contratada, objetivando atender as necessidades do poder executivo do município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-

-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 048/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 17/09/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 01 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **MARIO JUNIOR SOUZA DE AZEVEDO**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Jose dos Anjos Barreto 84, Residencial Minerva I, nesta cidade e Rua Maria das Dores Francisco 145, Parque Residencial São Lucas, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo intimado para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 200.725, Livro 1-AR de 10 de Julho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: **MARIO JUNIOR SOUZA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 50.527.728-1-SSP/MS, e inscrito no CPF nº 926.868.261-34, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Francisco 145, Parque Residencial São Lucas, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREADOR: **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de número 79 à 83)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 79 NO VALOR DE R\$1.419,24 COM VENCIMENTO PARA 05/03/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 83 NO VALOR DE R\$1.363,37 COM VENCIMENTO PARA 05/07/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$6.902,64.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 05 de Julho de 2018, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 60.259 Lº 2**, situado na Rua Jose dos Anjos Barreto 84, Residencial Minerva I, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 08 de Julho de 2025, correspondente a **R\$6.902,64 (seis mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavo)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciante acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 27 de Agosto de 2025. - Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV
Av. João Gomes Tavares, nº 519 Damha IV, Presidente Prudente – SP

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Estatuto Social da Associação Parque Residencial Damha IV, convocamos a V.Sa. ou representante legal, a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **09 de Setembro de 2025 (terça-feira)**, às 19h00 em primeira convocação com pelo menos 60% das unidades representadas ou às 19:30h., em segunda convocação com qualquer número, no salão de festas desta Associação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2) Deliberação sobre a proposta de acordo extrajudicial com a Construtora FIVE, referente à construção da calçada externa não executada no empreendimento;

Observações Importantes:

- **Objetivo 1:** Conforme decisão judicial, a Associação foi orientada a buscar um possível acordo com a Construtora FIVE em relação à calçada que deixou de ser construída no nosso empreendimento.
- **Objetivo 2:** Discutir e decidir, juntos, qual posição a Associação deve adotar diante da construtora.
- Os associados poderão se fazer representar nas Assembleias por mandatários com poderes especiais para a prática de atos que constituam objeto das Assembleias através de instrumento de procuração, nos termos do Estatuto, que deverão ser apresentados e depositados junto a esta Associação, até o início da Assembleia. No caso de propriedade comum sobre um mesmo lote, os condôminos indicarão um único representante. Os instrumentos de mandato serão arquivados pela Diretoria e deles se fará menção expressa na ata da Assembleia.
- Conforme Estatuto, fica impedido de votar associados inadimplentes e os que tenham particular interesse no assunto.
- As resoluções tomadas por maioria obrigam a todos, inclusive ausentes.

Presidente Prudente, 29 de agosto de 2025.

Jose Aylton Rodrigues Barroca
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
PRUDENPREV CNPJ: 04.794.805/0001-05

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 AO CONTRATO 012/2023

Contratante: Prudenprev Sistema de Previdência Municipal
Contratada: M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia, Rua Altino Arantes, nº 238, Jardim Dona Amélia, CEP 16.050-640, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Processo Administrativo: 4.222/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informação de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, incluindo a licença do uso de Software, serviços de implantação, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico continuado; e suporte de remodelagem, automatização e modernização de processos e procedimentos da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, sendo que com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 1º de setembro de 2026, com fundamento legal no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e matéria tratada no processo administrativo 4.222/2023.
ASSINATURA: 21/08/2025.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente

Pedido de Catadores de Recicláveis

Catadores de Recicláveis tem um pedido para toda a população, para não descartarem luvas, máscaras, e/ou outros EPIs diretamente no lixo.

Coloquem dentro de um saquinho bem fechado, no lixo comum.

Não joguem também nas vias públicas e lixeiras.

Gratidão a todos que nos ajudarem a preservar nossas vidas!

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO

PL nº 052/2025 - Plano Plurianual - PPA - PARA EXERCÍCIOS 2026-2029
 PL nº 053/2025 - Diretrizes Orçamentárias - LDO - PARA EXERCÍCIO 2026

JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI, Presidente da Câmara Municipal de Rancharia, Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rancharia, torna público o seguinte edital:

Faz saber através do presente Edital, que a Câmara Municipal de Rancharia realizará no dia 19/09/2025 às 14h, em sua sede, Audiência Pública de Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 052/2025 (PPA) e do Projeto de Lei do Executivo nº 053/2025 (LDO) – protocolados em 29/08/2025, ficando assim, toda a população ranchariense convocada para acompanhar a Audiência Pública de Aprovação ao vivo pelo sítio da Câmara Municipal de Rancharia, pelo Facebook da Câmara Municipal de Rancharia e também presencial em nossa galeria.

Câmara Municipal de Rancharia, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI
 Presidente



Veja como O IMPARCIAL chega a mais de 100 mil leitores

Faça sua assinatura do jornal digital: (18) 99101-2941

Instagram/oimparcialsp
 Youtube/O Imparcial TV
 WhatsApp
 Newsletter
 Facebook/OImparcialsp
 Twitter/oimparcialsp
 LinkedIn
 Listas de transmissão



hospital de esperança
 Por todos e para todos contra o câncer.

VOCÊ PODE **TRANSFORMAR a Vida DE ALGUÉM.**

Com uma doação, você ajuda a salvar as vidas dos nossos pacientes.

Use a Chave Pix (CNPJ) **11.636.872/0001-67**

APOIO **O IMPARCIAL**

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.



Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

EDITAIS 02-09 pdf

Código do documento b38ecb0a-af57-4984-a037-7e550268fb43



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Sep 2025, 20:56:15

Documento b38ecb0a-af57-4984-a037-7e550268fb43 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T20:56:15-03:00

01 Sep 2025, 20:57:27

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T20:57:27-03:00

01 Sep 2025, 20:58:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 179.107.7.236 (179.107.7.236.cabonnet.com.br porta: 49300). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-09-01T20:58:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b3dc12f18ac49c97a3c949ea70606edd1b4bb490dc09ff1f59e820457294382b
(SHA512):8c0dfc5563a704185b0c941f411e2d7f5b6edc718503e8318bd038a2e900ec6e13c3fc6c8fec3f3a175ddefc8e85158ddb30edffa4ab31f1f5d65c68ed4213b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

